



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Del. Lucas
DO-e-ALE nº 77 de 28/04/26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.441, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Revoga o Decreto Legislativo nº 3.244, de 4 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 3.244, de 4 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de abril de 2026.

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice Presidente – ALE/RO